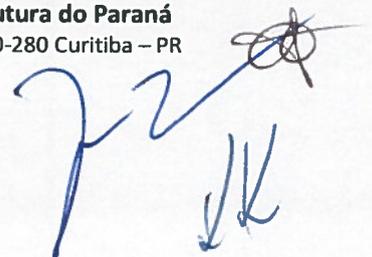
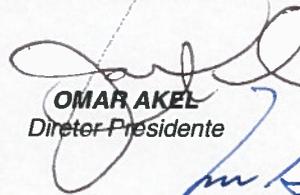


CONSELHO DIRETOR**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº019/2018/RECD**

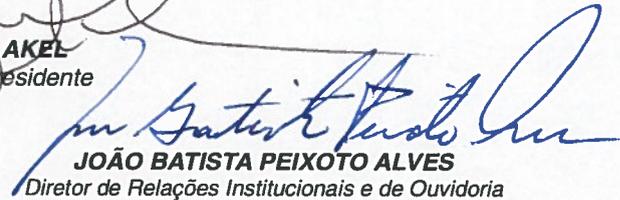
Aos onze dias de julho do ano de dois mil e dezoito, com início às nove (09h00) horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, sob a Presidência do Diretor Presidente OMAR AKEL, e presentes o Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, a Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM e o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO. A Secretaria foi exercida pelo Secretário do Conselho Diretor, TIAGO LUIZ GLOWASKI. PAUTA: **Item I** – Análise do Prot. 15.242.011-0, Convênio de Cooperação do Município de Santa Maria do Oeste. Relatora: Diretoria Rejane Karam. **Item II** – Análise do Prot. 15.242.078-1, Convênio de Cooperação do Município de Santa Tereza do Oeste. Relator: Dir. João Vicente Vicente Bresolin Araújo. O presidente passou a justificar a reunião do Conselho Diretor Extraordinária com o pedido de urgência constante no protocolado nº 15.098.931-0, passando ao **Item I da pauta (Análise do Prot. 15.242.011-0, Convênio de Cooperação do Município de Santa Maria do Oeste)** considerando que este protocolado está sob a relatoria da Diretora de Regulação Econômica e Financeira, Rejane Karam, foi passada a palavra onde procedeu à leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, sem pedidos de esclarecimentos, passou à leitura do seu Voto pela aprovação quanto a celebração do Convênio de Cooperação que autoriza a Gestão Associada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, entre o Estado do Paraná e o Município de Santa Maria do Oeste, com interveniência da AGEPAR. Submetido a votação, o Conselho Diretor acompanhou, à unanimidade, o voto do Relatora. Em seguida o Presidente do Conselho Diretor passou ao **Item II da Pauta (Análise do Prot. 15.242.078-1, Convênio de Cooperação do Município de Santa Tereza do Oeste)** considerando que este protocolado está sob a relatoria do Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, João Vicente Bresolin Araújo, foi passada a palavra onde procedeu à leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, sem pedidos de esclarecimentos, passou à leitura do seu Voto pela aprovação quanto a



celebração do Convênio de Cooperação que autoriza a Gestão Associada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, entre o Estado do Paraná e o Município de Santa Tereza do Oeste, com interveniência da AGEPAR. Submetido a votação, o Conselho Diretor acompanhou, à unanimidade, o voto do Relator. Na sequência o Presidente apresentou aos membros do Conselho Diretor a Medida Provisória de nº 844 de 06 de julho de 2018, após apresentação o Conselho Diretor deliberou para que seja encaminhada a Gerência Jurídica para análise quanto eficácia e extensão à esta Agência Reguladora. O presidente do Conselho Diretor justificou a ausência do Diretor Jurídico, Maurício Eduardo Sá De Ferrante, nesta reunião, em razão de férias que vai do período de 09 de julho de 2018 à 07 de agosto de 2018. O Conselho Diretor considerou, assim, plenamente justificada a ausência do Diretor. Esgotados os itens constantes da pauta e não havendo outros a serem tratados na reunião, o Diretor Presidente deu por encerrada a reunião às 10h00 do dia 11 de julho de 2018, agradecendo a presença de todos.



OMAR AKEL
Diretor Presidente



JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria

Férias
MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico



JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços



REJANE KARAM
Diretor de Regulação Econômica e Financeira